

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 94 – DOE – 18/05/19 - seção 1 – p. 33

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 39, de 17-5-2019

O Secretário de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 8º do Decreto 60.399/2014 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Reconduzir, nos termos da Lei 10.294, de 20-04-1999, alterada pela Lei 12.806, de 01-02-2008, e regulamentado pelo Decreto 60.399, de 29-04-2014, e alterado pelo Decreto 61.175, de 18-03-2015, Sergio Luiz Gomes de Oliveira, RG. 15548350-X, para a partir de 02-02-2019, exercer as funções de ouvidor junto ao Centro de Referência e Treinamento - "DST/Aids", da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto 60.399, de 29-04-2014.
Processo/Ofício/SPDOC 421136/2019